



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021 DE 20 DE MAIO DE 2.021.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Airton Antonio Reinehr**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem nº. 385, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 12R – 1.835.845 do CPF nº 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 81.365.223/0001-54, com sede a Rodovia BR 282, KM 576, S/Nº, Município de Pinhalzinho/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Roberto Zagonel, inscrito no CPF sob o nº 575.678.759-34, doravante denominada de **CONTRATADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/2002 com suas alterações, Processo Licitatório nº. 726/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2021 e Ata de Registro de Preços nº 006/2021 de 12 de abril de 2021, que entre si, certos e ajustados RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de luminárias led instaladas e demais materiais necessários, devidamente instalados, conforme anexos do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO E SUPREÇÃO DE VALORES

Fica aditado os itens conforme segue em tabela abaixo:

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Luminária Led instalada 80 W 4.000 k, especificação conforme TR	11	1.358,90	14.947,90
Luminária Led instalada 120 W 4.000 k, especificação conforme TR	2	1.557,52	3.115,04
Braço de iluminação pública de 3 m, especificações conforme TR	1	383,84	383,84
Braço de iluminação pública de 1,5 m, especificações conforme TR	3	267,29	801,87
Ferragens de Iluminação pública, especificações conforme TR	13	8,22	106,86
Valor total da adição R\$			19.355,51

Fica suprimido itens conforme tabela abaixo:

Luminária Led instalada 80 W 4.000 k, especificação conforme TR	13	1.055,00	13.715,00
---	----	----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Valor total da supressão R\$	13.715,00
------------------------------	-----------

Fica aditado ao valor final do contrato o valor de R\$ 5.640,51 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Valor final do contrato R\$ 405.456,21 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 076/2021 ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Oeste/SC, 30 de julho de 2021.

Airton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal

Roberto Zagonel
Eletro Zagonel Ltda

Testemunhas

Jose Roberto Morandini
Assistente de Administração

Sidnei Luiz Walker
Sec. Mun. Administração e Fazenda
Fiscal de Contrato

Ricardo Luiz Copini - OAB/SC 41.040
Assessoria Jurídica